**Projeto de Lei n°\_\_\_\_\_\_\_\_ de 05 de Abril de 2021.**

“Institui o Dia do Profissional de Contabilidade no Calendário Oficial do Município de Sumaré e dá outras providências.”

Autoria: **Vereador Silvio C. Coltro**

**O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia da Classe dos Profissionais de Contabilidade, a ser comemorado, anualmente, na data de vinte e cinco de abril (25/04), em consonância com a Lei Estadual 8.584/2019, e consequentemente a “Semana de Incentivo de Ações Contábeis” a ser promovida durante a semana em que se situar a referida data.

§1º O evento de que trata o "caput" deste artigo passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Sumaré, e a semana mencionada no "caput" deste artigo será dedicada à realização de eventos culturais, palestras, cartazes, folhetos educativos, trabalhos escolares e campanhas através dos órgãos de divulgação.

§2º As solenidades serão organizadas em parceria com a AESCON – Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Sumaré.

**Art. 2º** O presidente da Câmara Municipal de Sumaré fica autorizado a realizar sessão solene em homenagem aos Profissionais de Contabilidade, a ser realizada no recinto da Câmara Municipal, anualmente, na segunda quinzena do mês de abril.

**Art. 3º** A indicação dos profissionais de contabilidade que serão homenageados é prerrogativa exclusiva da Presidência da Câmara, que poderá indicar até dois profissionais de contabilidade por ano, diante de análise acerca de seus relevantes serviços prestados à classe contábil local.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

No intuito de prestigiar e reconhecer uma classe profissional essencial à economia e finanças de todos é que se pede a aprovação da presente Lei, objetivando instituir em nosso Município o Dia do Profissional de Contabilidade.

A importância da data para o calendário do Município se justifica pela relevância ímpar da categoria para o desenvolvimento socioeconômico regional, pois compete aos Profissionais de Contabilidade, em todas as camadas da sociedade, zelar pela saúde financeira das pessoas físicas e jurídicas, cuidando de seus patrimônios com ética e transparência, bem como por sua atuação no setor público, privado e terceiro setor.

O Profissional de Contabilidade possui, ainda, múltiplas possibilidades de atuação: Técnico em Contabilidade, Contador, Controller, Auditor, Perito Contábil, Professor, Consultor, entre outras.

Segundo dados de 31 de janeiro de 2021, fornecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), 518.629 profissionais da contabilidade possuem registro ativo no Brasil. São Paulo é o estado com o maior número de profissionais registrados: 150.880, número que corresponde a 29% do total. A maioria das organizações contábeis do país também se concentra no Estado de São Paulo. São 22.308, ou 30% de um total de 74.191 empresas em todo o Brasil.

Assim sendo, pelas razões acima expostas, acreditamos que esses profissionais, assim como outros, merecem esta justa homenagem, após a manifestação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**Vereador**